

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 178/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI..

RESOLVE:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem as funções que se seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos descritos:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
MARILDA PINHEIRO	SERVENTE	10/2561- SME	AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS	23/06/2023 A 21/09/2023
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/01806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS	05/07/2023 A 03/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 D EJULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Dirette de Gobinete # defede 41/6925

EM (7/7/02